



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA (31/07/2025)

No dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025), às quatorze horas e vinte minutos (14h20min), presencialmente, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades da UNILAB, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do Conselho de Unidade do Instituto de Humanidades reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência da Professora Doutora Luma Nogueira de Andrade, Diretora do Instituto de Humanidades, para dar início a 5ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) com os seguintes pontos de pauta: **Ponto 1**- Oferta 2025.2, após reajuste; **Ponto 2** - Solicitação de pedido de cessão, para a Universidade Federal do Ceará (UFC), de concessão de Colaboração Técnica à servidora Ana Hérica Brasil Figueiredo, matrícula SIAPE nº 2039454, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto de Humanidades, para o desenvolvimento do projeto “Casa que Ensina” – Núcleo Educativo da Casa de José de Alencar, proposto pela interessada, pelo período de 2 (dois) anos, processo SEI nº 23282.011127/2025-05; **Ponto 3** - Processo de eleição da vice-direção do IH; **Ponto 4**- Coordenação de Estágio dos cursos de graduação; **Ponto 5** - Coordenação de TCCs dos cursos de graduação; **Ponto 6** - Comissão de aproveitamento de disciplinas dos cursos de graduação; **Ponto 7** - Discussão sobre regras nas Coordenações nos afastamentos para pós-doutorado e licença capacitação; **Ponto 8** - II Semana Internacional de Humanidades; **Ponto 9** - Solicitação de pedido de cessão do servidor Ricardo César Carvalho Nascimento, processo SEI nº 23282.011726/2025-11; **Ponto 10** - Trâmite para reajuste de PIT/RIT; **Ponto 11** - Trancamento por coeficiente zero; (relatoria da coordenação); **Ponto 12** - Recálculo do histórico escolar dos estudantes com status de “formado”, após a realização da cerimônia de colação de grau (relatoria da coordenação); **Ponto 13** – Relatório e plano de gestão do IH. **Estiveram presentes: a Diretora do IH e Presidenta do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade; o coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades, Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes; a representante docente decana do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Profa. Dra. Geranilde Costa e Silva; o representante do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, Prof. Me. José Cleber da Silva Nogueira, o representante do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes, a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Sociologia, Profa. Dra. Joana Elisa Rower, a representante do CIADI, Profa Larissa Oliveira e Gabarra, a Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Antropologia, Profa, Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz; Assistentes em Administração (TAES), Luciana Sousa Melo e Isabele Cristina Duarte Serafim. os/as representantes docentes, Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho. Os/as representantes dos CA's, João Lucas Oliveira de Sousa, Patrick Régis Nascimento da Cunha, Gerson Cavalcante Maciel, Rodrik Gomes e Irineudo Ferreira Falcão Junior.** Justificou sua ausência via e-mail o Coordenador do Curso de Licenciatura em História, Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira, o Coordenador do Curso do Bacharelado em Antropologia, Prof. Dr. Luis Tomás Domingos e a vice-Coordenadora do NUDOC, Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Menezes. A Presidenta iniciou sua fala agradecendo a presença de todas/os, apresentando a reestruturação dos CA's do instituto os pontos de pauta para apreciação e discussão do Conselho de Unidade Acadêmica, feita a apreciação, solicitou a pedido das/os conselheiras/os em razão do limite de tempo para a reunião: O Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da pauta apresentada com as sugestões de mudanças nos pontos indicados/retirados e nova ordem que seguiu as discussões na seguinte sequência: **Ponto 1**- Oferta 2025.2, após reajuste; A profa Luma iniciou o ponto, relatando como está o cenário atual e os alinhamentos discutidos na última reunião. Após convidou as coordenações para relatar sobre a situação de suas respectivas ofertas. Após relatada a situação foram identificadas 12

disciplinas sem docentes em razão da carência de professoras/es no instituto e a duplicação na entrada de docentes como consequência do semestre atípico de 2025.1 (com 12 dias letivos e a impossibilidade da oferta das disciplinas comuns previstas nos PPC's dos cursos). Das 12 disciplinas sem docentes 5 são do BHU, 1 do curso de sociologia e as demais nas disciplinas comuns ofertadas para cursos de outros institutos. Foi relatada a preocupação ainda pode ficar pior considerando que ainda ocorrerá nos dias 18 e 19 matrículas dos estudantes internacionais que estão chegando, assim a carência de professoras/es poderá ser ampliada, além da superlotação de estudantes em várias disciplinas. O conselho manteve por unanimidade a deliberação realizada na reunião anterior para a direção do instituto convocar imediatamente as/os docentes que estão atuando reincidentemente em carga horária de ensino com 8hs mínimas ou com apenas uma disciplina de estágio com até 150hs (deliberação provisório válida até os colegiados dos cursos de graduação do IH analisem, se manifestem e encaminhem a deliberação para o conselho do IH para uma deliberação permanente). **Ponto 2** - Solicitação de pedido de cessão, para a Universidade Federal do Ceará (UFC), de concessão de Colaboração Técnica à servidora Ana Hérica Brasil Figueiredo, matrícula SIAPE nº 2039454, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto de Humanidades, para o desenvolvimento do projeto “Casa que Ensina” – Núcleo Educativo da Casa de José de Alencar, proposto pela interessada, pelo período de 2 (dois) anos, processo SEI nº 23282.011127/2025-05. A profa Luma iniciou o ponto, informando sobre o que consta no processo e os trâmites de cessão. Houve ampla discussão. Posto em votação, não foi aprovado e houveram 4 abstenções. **Ponto 3**- Processo de eleição da vice-direção do IH; a profa Luma iniciou o ponto, informando que a direção do IH já havia feito a consulta e tínhamos apenas a manifestação da TAE Isabele e realizou a consulta de quem estaria interessado em compor a comissão, manifestaram-se o docente Marcos Vinicius e o discente Irineudo Ferreira Falcão. Deste modo o IH, solicitaria mais um/uma docente para constituir a comissão e iniciar os trabalhos da comissão. **Ponto 4** - A profa Luma iniciou o ponto informando da necessidade da sistematização e organização do trabalho para TCC, Estágios e ENADI com coordenações específicas por curso. Manifesta que as duas primeiras citadas já estavam aprovados, mas nem todos os cursos estavam colocando em prática e por isso a necessidade de nova apreciação e inclusão da coordenação para o ENADI por curso de graduação. A profa. Joana relatou sobre o tema e dinâmica na coordenação. Houve ampla discussão. Posto em votação, deliberou-se, por unanimidade, pela manutenção da Coordenação de TCC e Coordenação de Estágio; e criação da Coordenação do ENADI dos cursos de graduação do IH, exceto para o PARFOR. A Coordenação do ENADI será apenas para os cursos de licenciaturas. A coordenações devem enviar os nomes para realização de portaria conjunta por coordenações. **Ponto 5** - Comissão de aproveitamento de disciplinas dos cursos de graduação; a profa Luma apresentou o ponto. A mesma iniciou o ponto e convidou a profa. Joana que relatou sobre o tema e dinâmica na coordenação. Houve ampla discussão. Posto em votação, deliberou-se pela criação da referida comissão. **Ponto 6** - Discussão sobre regras para os afastamentos de pós-doutorado e licença capacitação das/os docentes. A profa Luma iniciou o ponto. Houve ampla discussão. Deliberou-se que as/os coordenadoras/es incluirão na pauta da reunião de seus colegiados e apresentarão na próxima reunião do Conselho do IH o resultado para apreciação e deliberação. **Ponto 7** - II Semana Internacional de Humanidades; A Profa Luma iniciou o ponto informando ao conselho que aprovou um projeto junto à FUNCAP para financiar o referido evento e que solicita a indicação de uma/um convidada/o externo de cada curso para aquisição de passagens, diárias e hospedagens para atuar como palestrante no evento (apresentar nome até a próxima reunião do conselho do IH). Foi aprovado por unanimidade a manutenção do nome do evento de forma a mudar apenas a versão (I,II,III,IV...), além da atuação dos cursos por dia do evento: 1º dia- BHU e MIH; 2º dia- História e LIINDI; 3º dia- Pedagogia e CIADI/Brinquedoteca; 4º dia – Antropologia e PPGA; e 5º dia- Sociologia e Projeto Aquilombando. O período do evento será informado ainda nesta semana as coordenações informou a presidenta do conselho. **Ponto 8** - Solicitação de pedido de cessão do servidor Ricardo César Carvalho Nascimento, processo SEI nº 23282.011726/2025-11; A Profa Luma iniciou o ponto e convidou a coordenadora do Curso de Sociologia para a relatoria do ponto, onde a mesma informou que o colegiado aprovou a cessão do docente se comprometendo e garantindo a oferta das disciplinas que o docente deixa internamente até que o mesmo retorne para assumir as mesmas. Houve ampla discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade considerando a garantia apresentada. **Ponto 9** - Trâmite para reajuste de PIT/RIT; A Profa Luma iniciou o ponto informando sobre a existência de uma deliberação deste conselho da gestão anterior do IH a qual consta sobre o procedimento a ser adotado para os RIT's que devem ser refeitos: “O RIT feito retorna para a coordenação de curso, que emite novo parecer; em seguida, é

encaminhado para o Conselho de Unidade Acadêmica para nova apreciação.” (ATA DA 4a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES - 14/06/2022). Destacou ainda que a gestão anterior do IH não colocou em prática o que havia sido deliberado pelo conselho do IH e a situação foi sendo reproduzida considerando a prática em curso. Destaca também que a deliberação era restrita apenas ao RIT, estando o PIT sem orientação para este caso. Ocorreu ampla discussão e a deliberação apresentada foi modificada por unanimidade considerando a prática que já estava em curso, sendo esta: 1- O PIT/RIT será avaliado pela CART; 2- A CART encaminha para a coordenação de curso seu parecer; 3- O parecer da CART é analisado pelo colegiado; 4- Os casos indicados para correções, devidamente orientados, irão refazer o PIT/RIT respeitando a deliberação do colegiado, incluir o documento refeito no processo SEI inicial e informar a coordenação de curso o atendimento a demanda no prazo de 5 dias; 5- A coordenação apresentará na reunião do conselho do IH a situação do PIT/RIT de cada docente que acompanha indicando os casos que não atenderam a deliberação do colegiado; 6- As/Os docentes que não ajustaram o PIT/RIT terão 15 dias para incluir no processo inicial o documento ajustado e informará a direção do instituto; 7- Após 15 dias da realização da reunião do conselho do IH o PIT/RIT que estão em conformidade serão publicados e os que não estiverem serão encaminhados para a CPPD. **Ponto 10** - Trancamento por coeficiente zero (relatoria da coordenação); A profa Luma iniciou o ponto e convidou a coordenadora para a relatoria do ponto, a mesma relatou da existência da regra que quando o discentes está com coeficiente zero, há um trancamento automático para o próximo semestre, considerando isso, uma grande perda para os discentes e não há justificativa e favorece a evasão. Como encaminhamento, deliberou-se que seria emitido uma nota para o Consepe através da representação do IH. **Ponto 11** - Recálculo do histórico escolar dos estudantes com status de “formado”, A profa Luma iniciou o ponto e convidou a profa Joana para relatar, a mesma optou por tratar do tema na próxima reunião, após diálogo com a colaboradora. A profa Luma sugeriu tratar do ponto com as colaboradoras na reunião interna do IH. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e vinte e cinco minutos (17h25min), sobre a qual, para constar, eu, Antonia Leiliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio a Gestão, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presente.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/08/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOUSA MELO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 21/08/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/08/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELE CRISTINA DUARTE SERAFIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 21/08/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/08/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/08/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/09/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/09/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1244714** e o código CRC **FFEE3654**.
